

matrícula

ficha

7517

1

de São Paulo

São Paulo, 30 de junho de 1977.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º. 151, localizado no 15.º andar do "EDIFÍCIO - MORALES, sito à Avenida Paes de Barros, n.º. 1.667, no 33.º Subdistrito - ALTO DA MOÓCA, com a área útil ou privativa de 122,9760m2., de construção, a área comum de 42,935041m2., e a área total construída de 165,911041m2., com a correspondente fração ideal de 21,456717m2. - ou 1,27718554% no terreno e nas coisas comuns do condomínio.

CONTRIBUINTE: n.º.032.045.0211-2.

PROPRIETÁRIA: PREDITEC S/A. - IMÓVEIS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, com sede nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n.º. 1.417, inscrita no CGC. sob o n.º.61.432.993/001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 83.373, deste Cartório.

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and

José Manoel de Freitas Valle

Escrivente Autorizado

R. 01- M. 7.517, em 30 de junho de 1.977.

Por escritura de 20-05-77, (L.º 1.543, fls.208), lavrada no 1.º Cartório de Notas da Capital, a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU por venda feita a PASCHOAL AQUINO, RG. n.º.1.070.525 e do CIC. - n.º.038.084.248, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com Augusta Alves Aquino, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Madre de Deus, n.º. 1.538, a FRAÇÃO IDEAL do terreno de 21,456717m2., que corresponde ao APARTAMENTO, constante desta matrícula, pelo valor de CR\$8.200,00 (inclusive de outra fração), - sendo a construção da unidade própria do comprador, que a construiu nos termos do instrumento particular datado de 02-01-70.

REGISTRADO POR:

José Manoel de Freitas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and

José Manoel de Freitas Valle

Escrivente Autorizado

AV.02 - em 18 de Setembro de 1.987.

Procede-se a presente averbação nos termos do § 1º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, pela inscrição feita neste Cartório sob o nº 17.873, em data de 12 de novembro de 1.969, parte do terreno onde se acha edificad o Edifício Morales, acha-se gravado por uma SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E LIVRE TRÂNSITO a favor do prédio edificad o no terreno confrontante representado pelo lote nº 6-A, da

- continua no verso -

quadra 29, do Parque da Moóca, que recebeu a denominação de-
Edifício Itatiaia.

AVERBADO POR:

[Assinatura]

ANTONIO CARLOS DELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

* * * * *

Av. 03, em 09 de JUNHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 289.822 de 20/05/2011)

À vista do Formal de Partilha expedido em 27/01/2005, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 19/06/1958 e dos cartões de identificação do contribuinte expedidos pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que o número completo do CPF/MF do adquirente: PASCHOAL AQUINO, é 038.084.248-34 e que sua esposa AUGUSTA ALVES AQUINO, brasileira, aposentada, é portadora do RG nº 2.513.077 e do CPF/MF nº 901.467.518-68.

[Assinatura]

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 04, em 09 de JUNHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 289.822 de 20/05/2011)

À vista da certidão de óbito expedida em 13/09/2001, pelo Oficial de Registro Civil do 17º Subdistrito – Bela Vista, desta Capital, extraída do termo nº 486, livro C nº 046, fls. 127, que integra o Formal de Partilha expedido em 27/01/2005, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, faço constar o óbito de PASCHOAL AQUINO, já qualificado, ocorrido aos 13/09/2001.

[Assinatura]

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

R. 05, em 09 de JUNHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 289.822 de 20/05/2011)

Do Formal de Partilha expedido em 27/01/2005, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos (processo nº 000.01.306964-0), de arrolamento dos bens deixados por PASCHOAL AQUINO, falecido no estado civil de casado com Augusta Alves Aquino, verifica-se que o imóvel (além de outro) avaliado em R\$43.889,00 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais), foi PARTILHADO na seguinte proporção: à viúva-meeira e legatária: AUGUSTA ALVES AQUINO, já qualificada, tres quartas partes ideais (¾) ou 75% e ao herdeiro-filho: ANTONIO AQUINO, brasileiro, comerciante, RG nº 3.283.367-SSP/SP e CPF/MF nº 054.876.848-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ROZANGELA VASCONCELOS AQUINO, brasileira, comerciante, RG nº 13.550.903-SSP/SP e CPF/MF nº 304.080.928-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tabajaras nº 461, uma quarta parte ideal (¼) ou 25%.

[Assinatura]

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 2)

matrícula

7.517

ficha

2

09 de JUNHO de 2011.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 7.517)

Av. 06, em 09 de JUNHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 289.822 de 20/05/2011)

Do testamento deixado pelo inventariado: PASCHOAL AQUINO, constante do Formal de Partilha expedido em 27/01/2005, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel recebida a título de legado pela viúva AUGUSTA ALVES AQUINO e a parte ideal correspondente a 25% do imóvel atribuída ao herdeiro filho, ANTONIO AQUINO, casado com ROZANGELA VASCONCELOS AQUINO, já qualificados, ficam gravadas com a cláusula vitalícia de incomunicabilidade.

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 27 de agosto de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 473.710 de 09/08/2021).

À vista do requerimento firmado em 19/07/2021, e da Decisão proferida pelo D. Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, em 27/04/2021 nos autos (Processo nº 1041345-85.2021.8.26.0100), faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, distribuída no dia 27/04/2021 e admitida em Juízo, na qual figuram como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORALES, inscrito no CNPJ/MF nº 54.459.250/0001-13, e como executados: 1) AUGUSTA ALVES AQUINO, e 2) ANTÔNIO AQUINO, casado com ROZANGELA VASCONCELOS AQUINO, já qualificados, cujo o valor da causa é R\$25.183,99 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

selo: 124594331HV000464359TX21S

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:

Av. 08, em 14 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 485.705 de 28/01/2022).

Da Certidão expedida em 27/01/2022, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central Cível, desta Capital, extraída da Ação de Execução Civil (processo nº 1041345-85.2021.8.26.0100), que da notícia a Av.07, na qual figuram como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORALES, CNPJ/MF nº 54.459.250/0001-13, e como executados: 1) AUGUSTA ALVES AQUINO, viúva, e 2) ANTONIO AQUINO casado com ROZANGELA VASCONCELOS AQUINO, já qualificados, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO. Sendo de R\$25.183,99 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários, AUGUSTA ALVES AQUINO e ANTONIO AQUINO.

selo: 124594331DM000561034AM22W:

(continua no verso)

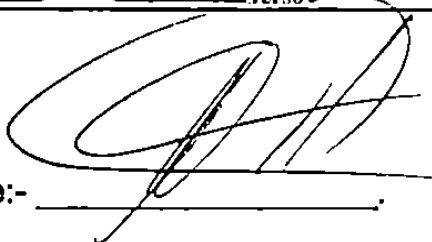
matricula

7.517

ficha

02

verso



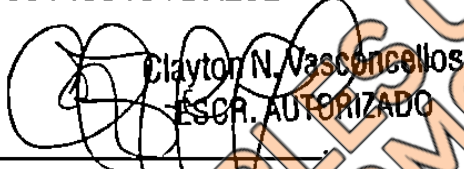
Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____

Av. 09, em 20 de agosto de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 603.969 de 04/08/2025).

Da Certidão expedida em 04/08/2025, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação Execução Civil (processo nº 0028635-84.2020.8.26.0100) na qual figuram como **exequente** GABRIEL MOREIRA ACCETTA, CPF/MF nº 404.890.898-79; e como **executados**: 1) AUGUSTA ALVES AQUINO, e 2) ANTÔNIO AQUINO, já qualificados, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$117.043,72 (cento e dezessete mil e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada indicada no item "1" AUGUSTA ALVES AQUINO.

selo: 124594331OC001405164GK25D



Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital